
SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

Prática Contábil (CIC 313)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 46/DRE/2018

A Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV Rio Paranaíba, por meio da Diretoria de Ensino, informa que se encontram abertas, no período de **21 a 24 de agosto de 2018**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para o processo de seleção de **Monitor, nível I**, para atuar na disciplina Prática Contábil (CIC 313), pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa de Monitoria.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que tenham cursado a disciplina Prática Contábil (CIC 313) e que tenham obtido conceito igual ou superior a **75 (setenta e cinco) pontos**.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados na disciplina citada no item 1.
3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na Secretaria da Diretoria de Ensino, sala BBT 203, e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar ou no SAPIENS do estudante), com coeficiente de rendimento acumulado.
4. Os candidatos, caso sejam convocados, deverão disponibilizar 12 horas semanais para cumprimento das atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho definido pelo professor responsável.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais.
6. A seleção dos candidatos constará de duas etapas
 - 1ª – Prova Prática e Oral de caráter eliminatório (rendimento mínimo de 75%);
 - 2ª - Avaliação do Histórico Escolar, classificatório.
 - 6.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, a cada uma das etapas de avaliação;
 - 6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos três examinadores;
 - 6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três etapas.

-
7. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior índice de rendimento acadêmico acumulado.
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação. Os candidatos aprovados terão seus nomes colocados numa lista, organizada por ordem de classificação, e serão chamados a partir da necessidade do Programa de Monitoria.
9. O resultado da seleção terá validade por 01 (um) semestre letivo.
10. Aos candidatos classificados e convocados, será concedida uma bolsa, no valor de R\$ **300,00 (trezentos reais)** estando sujeito a reajustes definidos pela Universidade Federal de Viçosa.
- 10.1 Os candidatos classificados não contemplados com bolsa poderão atuar como Monitores Voluntários, conforme disponibilidade de orientação do professor responsável.
11. Não será permitido acúmulo de bolsas na universidade, exceto o serviço alimentação, o auxílio-moradia e bolsa creche.
12. Informações sobre data e horário de realização das avaliações, o conteúdo, bibliografia e instruções complementares estão disponíveis no ANEXO I deste edital.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Rio Paranaíba, 20 de agosto de 2018.



Fábio André Teixeira
Diretor de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I

Edital N°46/DRE/2018

Disciplina	Prática Contábil (CIC 313)	
Número de Monitores	1 Monitor para o 2º semestre de 2018	
Validade do processo seletivo	2018/2	
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR		
Auxiliar a professora na preparação de material didático		
Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos e experimentais no Programa REALTEC		
Auxiliar os estudante em atividades de laboratório		
1. PROVA PÁTICA E ORAL		
Data: A combinar	Horário: A combinar	Local: PVA 225
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<ul style="list-style-type: none"> • APRESENTAÇÃO DO SOFTWARE CONTÁBIL DA REALTEC • SIMULAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. • SIMULAÇÃO DE ROTINAS FISCAIS • SIMULAÇÃO DE ROTINAS TRABALHISTAS 		
3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ações (Aplicável às Demais Sociedades). Suplemento. FIPECAFI. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. dos. Manual de Contabilidade Societária : Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. FIPECAFI. São Paulo: Atlas, 2010.		
MARION, J. C. Contabilidade Empresarial (Livro Texto). 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012.		